



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

01

Of. N.º

LEI Nº 1 631/76

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Companhia Paulista de Fôrça e Luz, termo de parcelamento da dívida na importância de Cr\$ 115.679,81 (Cento e quinze mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e hum centavos), remanescente do exercício de 1 975.

§ Único - Os pagamentos serão efetuados em 7 (sete) parcelas, a iniciar-se no mês de dezembro do corrente ano, de acôrdo com o esquema abaixo:

Dezembro de 1 976 (20%)	Cr\$ 23.141,81
Janeiro de 1 977	Cr\$ 15.423,00
Fevereiro de 1 977	Cr\$ 15.423,00
Março de 1 977	Cr\$ 15.423,00
Abril de 1 977	Cr\$ 15.423,00
Mai de 1 977	Cr\$ 15.423,00
Junho de 1 977	Cr\$ 15.423,00

Artigo 2º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no valor de Cr\$ 23.141.81, para fazer face às despesas com a execução da presente lei no corrente exercício.

§ Primeiro - A cobertura do presente crédito-far-se-á com os seguintes recursos:

a) - Anulação da dotação 64-03070212.45

3.1.5.0 - Despesas de exercícios anteriores

.....	Cr\$ 14.030,74
-------	----------------

b) - Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

.....	Cr\$ 9.111,07
-------	---------------



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

02 -02-

Of. N.º

§ Segundo - As despesas a serem realizadas no exercício de 1 977, correrão por conta de dotação própria or çamentária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de dezembro de 1 976.

PEDRO VALENTIM FERNANDES
Prefeito Municipal


SERGIO L. L. L.
Diretor do Expediente

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente ,
na data supra.

maa.

Termo de Emancipamento

Contém o presente volume, a
releitura das leis municipais sancionadas
e promulgadas no exercício de 1976, conforme
consta do termo de abertura.

Garça, 31 de dezembro de 1976

Geigfueria

Diretor de Expediente

